

PLANO DE TRABALHO

Projeto Sergipe Delas

1. IDENTIFICAÇÃO

Plano de Trabalho relativo ao “Acordo de Cooperação”, celebrado entre o Estado de Sergipe, representado pela Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres e o Instituto GENI- Gênero e Interseccionalidades, para a implementação do Projeto Sergipe Delas. O Projeto “Sergipe Delas” tem como objetivo fortalecer técnica e politicamente a atuação integrada e intersetorial da Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres (SPM) a partir da realização de assessoria para articulação, desenho e implementação de políticas públicas para mulheres do estado e para fortalecimento institucional das capacidades da secretaria, com foco em fortalecimento de Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) e na qualificação da formação política das gestoras e servidoras das OPMs estaduais e municipais.

1. Título do Projeto

Sergipe Delas

1.1 Identificação dos Partícipes

1.1.1. Órgão Público

Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres

CNPJ: 54.127.680/0001-38

Endereço: Rua Santa Luzia, 680, São José, CEP no 49015-190

Telefone: 3222-1544

Página web da Instituição: https://www.se.gov.br/spm/spm_home

1.1.2. Representante do Órgão Público

Cargo: Secretária Estadual de Políticas para Mulheres

Responsável legal: Danielle Garcia Alves

1.1.3. Organização da Sociedade Civil

INSTITUTO GENI- GENERO E INTERSECCIONALIDADES

CNPJ: 52.442.564/0001-88

Endereço: Rua Coronel José Eusébio, nº 95, Casa 13, Higienópolis, CEP: 01239-030 São Paulo – SP

Telefone: (11) 996190- 6549

Email: flavia@igeni.org.br

Página web da Instituição: <https://www.instagram.com/institutogeni>

1.1.4. Representante da Organização da Sociedade Civil

Cargo: Presidente do Instituto GENi- Gênero e Interseccionalidades

Responsável Legal: Flavia Defacio

CPF: 4 [REDACTED]

RG: 3 [REDACTED]-8 SSP/SP

2. APRESENTAÇÃO

O Projeto “Sergipe Delas” tem como objetivo fortalecer técnica e politicamente a atuação integrada e intersetorial da Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres (SPM) a partir da realização de assessoria para articulação, desenho e implementação de políticas públicas para mulheres do estado e para fortalecimento institucional das capacidades da secretaria, com foco em fortalecimento de Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) e na qualificação da formação política das gestoras e servidoras das OPMs estaduais e municipais.

Para tanto, o projeto se estrutura em duas frentes de atuação específicas, voltadas ao fortalecimento técnico e político da atuação da secretaria e a assessoria para desenho e implementação de políticas públicas para mulheres.

A seguir, especificamos os objetivos e atividades que serão desenvolvidas em cada uma das frentes de atuação do projeto:

1. Diagnóstico do nível de maturidade da OPM estadual
2. Formação para gestoras e equipes de OPMs municipais
3. Assessoria a nível estadual para fortalecimento das políticas para mulheres

A partir destes frentes de atuação, será desenvolvido o trabalho de assessoria técnica para articulação, desenho e implementação de políticas públicas para mulheres do estado e para fortalecimento institucional das capacidades institucionais da secretaria, com foco em fortalecimento e criação de Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) e na qualificação da formação política das gestoras e servidoras das OPMs estaduais e municipais.

Nos tópicos a seguir, apresentamos os motivos e necessidades práticas e contextuais que justificam que o projeto seja desenvolvido no Estado de Sergipe e detalharemos quais são os seus objetivos, público-alvo, área de abrangência e a metodologia e estratégia de ação desenvolvida para alcançar os fins propostos.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres do Estado de Sergipe (SPM), regulamentada pela Lei 9.373/2024, é um órgão da administração pública estadual que tem como objetivo formular, coordenar e articular a realização de ações e projetos para a promoção do enfoque de gênero nas políticas públicas estaduais, em conjunto e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo. Compete ainda à secretaria desenvolver, implementar e monitorar políticas de combate à violência contra a mulher e atuar transversalmente nas mais diversas áreas, como educação, trabalho, cultura e saúde, com

vistas à promoção da igualdade de gênero e considerando a diversidade de mulheres existentes no território sergipano.

A população feminina representa aproximadamente 60% da população sergipana, um total de 1.210.607. Segundo dados do Mapa da Mulher Sergipana, realizado pelo Observatório Beatriz Nascimento, destas aproximadamente 528 mil estão em situação de extrema pobreza, o que indica que uma quantidade significativa de mulheres convive com a privação severa de necessidades humanas básicas no território sergipano, como acesso à alimentação adequada, saúde e moradia¹.

Diante desse cenário em que mulheres estão submetidas a condições adversas, é necessário estabelecer estratégias e desenvolver políticas públicas nos diferentes âmbitos da vida social, com enfoque na perspectiva de gênero e considerando as mulheres em toda a sua diversidade. Nesse sentido, é importante que a Secretaria de Políticas para Mulheres do Estado atue ativamente para incentivar a criação de outros organismos de políticas para as mulheres em todo o estado, uma vez que são os entes responsáveis pela elaboração, coordenação e execução de políticas para mulheres. Através das OPMs, articula-se a construção de planos locais de políticas para mulheres e garante-se financiamento e institucionalização da pauta por meio da influência nos planos plurianuais, sendo também responsáveis por criar espaços importantes de participação política e controle social, como os Conselhos de Direito da Mulher (Brasil, 2019)².

Além desses problemas, convive-se com diversas formas de violência que acometem a vida de mulheres. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, compilados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), a nível nacional, a violência contra mulher cresceu no último ano, quando comparado ao ano de 2022: cresceram os números de feminicídio, nas modalidades consumadas e tentadas, agressões em contexto de violência doméstica, ameaça, perseguição (stalking), violência psicológica e estupro³.

A situação da violência baseada em gênero em Sergipe segue o lastro do contexto nacional de crescimento da violência contra a mulher e do menosprezo e discriminação da condição de mulher. Em relação aos homicídios de mulheres e feminicídios, Sergipe registrou em 2023, respectivamente, 3,4 e 1,4 por grupo de 100 mil mulheres, o que representou, em números absolutos, 39 homicídios e 16 feminicídios ocorridos no último ano. Além disso, em relação a agressões físicas sofridas por mulheres no contexto de violência doméstica, foram registrados 1.162 casos em Sergipe, representando uma taxa de 100,9 por grupo de 100 mil mulheres.

¹ Dados e informações disponíveis em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizGJhMTFiNTMtNDY1Yy00Y2MOLTIiInJAtOTg1YmFIMWE4YTEwliwidCI6IjgwOTE2N2FiLTZlZiNGMtNGY4YS04Mjg2LTQyMWlyZGJmZWJmZjY5Sj9>

² BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Guia Para Criação e Implementação de Organismos Governamentais de Políticas para mulheres. Brasília, DF: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2019.

³ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>

No tocante ao enfrentamento às violências que acometem as mulheres - uma das principais atribuições da secretaria - identifica-se que apesar de o estado possuir uma rede de atendimento de mulheres em situação de violência, tais serviços são, como em todo o país, na maioria das vezes desarticulados, afetando o processo de rompimento da mulher com a violência, gerando revitimizações e até mesmo afastamento dos equipamentos (Santos, 2015; Arueras, 2022)⁴. Questões territoriais e relativas ao acolhimento das mulheres nas suas diversidades étnico-raciais também têm afetado a qualidade dos serviços prestados, de modo que os números de violência baseada em gênero não têm apresentado diminuições significativas no Brasil. Por isso, são necessárias ações sistemáticas voltadas para a melhoria de serviços considerando uma abordagem interseccional, não apenas no diagnóstico dos desafios, como também na proposição de estratégias mais assertivas de enfrentamento a todas as formas de violências.

Este cenário de agravamento das condições de vida das mulheres no Estado de Sergipe requer que sejam desenvolvidas ações para fortalecer a garantia dos direitos às mulheres. Assim, realizar um projeto que visa fortalecer a atuação da secretaria de estado da mulher e dos direitos humanos no desenho e implementação de políticas para mulheres adequa-se às necessidades e demandas atuais do estado para qualificar suas ações no enfrentamento às desigualdades de gênero e na promoção da equidade.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Fortalecer técnica e politicamente a atuação integrada e intersetorial da Secretaria de Políticas para Mulheres do Estado de Sergipe na articulação, desenho e implementação de políticas públicas para mulheres do estado.

4.2 Objetivos específicos

Analisar o nível de maturidade institucional da OPMs estadual e apontar estratégias para seu fortalecimento;

Sensibilizar e formar tecnicamente lideranças, agentes públicos e gestoras de OPMs em boas-práticas de implementação de políticas de gênero;

⁴ SANTOS, Cecília Macdowell. Curto-Circuito, Falta De Linha ou Na Linha? Redes De Enfrentamento à Violência Contra Mulheres em São Paulo. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 352, maio-agosto/2015. INSTITUTO ARUERAS. ROMPER. Relatório Institucional de Pesquisa, São Paulo, 2022.

Oferecer apoio técnico e metodológico aos processos de elaboração e fortalecimento do Plano Estadual de Políticas para Mulheres;

5. PÚBLICO-ALVO

O público alvo do projeto se divide entre o público que será diretamente atingido pelas ações desenvolvidas e o público que será indiretamente beneficiado pela realização do projeto.

Público Direto: Equipe gestora da Secretaria de Políticas para Mulheres do Estado de Sergipe e Gestoras e Servidoras de Organismos de Políticas para Mulheres Estaduais e Municipais do Estado.

Público Indireto: Mulheres e meninas sergipanas beneficiárias dos serviços oferecidos pelas OPMs estaduais e municipais do Estado.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Este projeto abrange indiretamente todo o estado de Sergipe, uma vez que há entidades e representações da Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres que atendem a todos os municípios do Estado.

7. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O projeto será desenvolvido a partir da combinação de uma estratégia de ação e de uma metodologia de trabalho que compreendem, respectivamente, a contratação e capacitação de equipe técnica para gerir o projeto, planejar suas etapas e criar fluxos de trabalho e de governança com a SPM, e o desenho e implementação das etapas da assessoria técnica que serão realizadas nas quatro frentes de trabalho do projeto, a saber:

A equipe que compõe o Instituto GENi e que trabalhará no desenvolvimento do projeto possui alta qualificação acadêmica e experiência profissional na área da equidade de gênero. De modo conjunto, desenvolverá um planejamento das etapas do projeto e proporá um fluxo de acompanhamento do trabalho, tendo por base o desenho metodológico das ações a serem desenvolvidas em cada frente do projeto. Ademais, um dos princípios de atuação do Instituto GENi está baseado na colaboração institucional e em metodologias participativas, o que nos permite articular parcerias qualificadas para auxiliar no desenvolvimento do trabalho a ser desenvolvido nas frentes do projeto.

Este desenho tem como objetivo indicar quais as atividades que deverão ser desenvolvidas em cada frente e o modo como devem ser realizadas, buscando melhor orientar a produção dos produtos e entregas pactuadas. Com isto, busca-se não apenas apontar as ações que serão executadas, mas principalmente qualificá-las de informações e melhor orientá-las para o

alcance dos resultados pretendidos em cada frente de trabalho. Por isto, a seguir, detalhamos as ações a serem desenvolvidas em cada frente, bem como os seus objetivos e sua relação com a produção dos produtos do projeto.

Frente 1: Diagnóstico do nível de maturidade da OPM estadual		
Atividades e ações	Objetivo	Produto Correspondente
Revisão de literatura e de documentos públicos disponíveis	Analisar o nível de maturidade institucional da OPMs estadual e apontar estratégias para seu fortalecimento;	Relatório de diagnóstico de maturidade do OPM estadual; Plano de recomendações;
Análise de documentos estratégicos da SPM		
Realização de entrevistas com atores-chave da SPM		
Realização de grupo focal com membras do Conselho Estadual de Políticas para Mulheres		
Análise de dados coletados com base nas dimensões da metodologia da régua de maturidade do Instituto GENi		
Sistematização e produção do relatório para uso interno da Secretaria		
Reunião com equipe da SPM para apresentação de resultados e discussão das recomendações		
Frente 2: Formação para gestoras e equipes de OPMs municipais		
Atividades e Ações	Objetivo	Produto Correspondente
Elaboração da matriz formativa e validação com SPM	Sensibilizar e formar tecnicamente lideranças, agentes públicos e gestoras de OPMs em boas-práticas de implementação de políticas de gênero;	Curso de Formação Fortalece Elas: Políticas Públicas para Equidade de Gênero nos Municípios
Contratação de professoras formadoras		
Organização da logística do curso		
Campanha de lançamento do curso e abertura das inscrições		
Mobilização das secretarias para participação no curso		
MÓDULO 1 - Raízes da Caminhada:		

desigualdades, políticas e resistências - Presencial		
MÓDULO 2 - Alargando a Trilha: lutas e políticas públicas a partir de uma perspectiva interseccional - Online		
MÓDULO 3 - Passos Concretos: ferramentas para transformar políticas em ação - Presencial		
Elaboração de relatório de avaliação do Curso e apresentação dos resultados para SPM		
Frente 3: Assessoria a nível estadual para fortalecimento das políticas para mulheres		
Atividades e Ações	Objetivo	Produto Correspondente
Análise dos documentos gerados no processo de construção das conferências de 2025, das metas da Secretaria e compromissos de governo	Oferecer apoio técnico e metodológico aos processos de elaboração e fortalecimento do Plano Estadual de Políticas para Mulheres;	Assessoria técnica para criação do plano estadual de políticas para mulheres
Sistematização de documentos com demandas históricas de movimentos sociais		
Escuta com grupos de mulheres minorizadas		
Construção de eixos do PPM, de acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Política para Mulheres		
Realização de oficinas com a equipe da SEMPI para definição de competência e prioridade de realização das ações do plano		
Apoio a SEMPI para validação da proposta de ações, competências e prioridade com o Conselho de Direitos das Mulheres		
Construção de indicadores e recomendações para monitoramento e avaliação metas internas e do PPM		
Apoio a SEMPI para validação da proposta de monitoramento e avaliação do plano com o Conselho de Direitos das Mulheres		
Apoio técnico para institucionalização do Plano Estadual via Decreto ou outro mecanismo institucional a ser definido pela SEMPI		
Evento de lançamento público do Plano - 8M		

8. METAS/PRODUTOS/MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Frente 1: Diagnóstico do nível de maturidade da OPM estadual			
Metas	Produto	Meios de verificação	Indicadores
Avaliar o nível de maturidade da SPM-SE	Diagnóstico do nível de maturidade institucional da SPM-SE	Régua de maturidade de OPMs Estadual	Número de relatórios produzidos
Frente 2: Formação para gestoras e equipes de OPMs municipais			
Metas	Produto	Meios de verificação	Indicadores
Capacitar de forma técnica e política as gestoras das OPMs municipais de Sergipe	Curso de Formação Fortalece Elas: Políticas Públicas para Equidade de Gênero nos Municípios	Listas de presença	Número de mulheres inscritas na formação Porcentagem de participação por aula
Frente 3: Assessoria a nível estadual para fortalecimento das políticas para mulheres			
Metas	Produto	Meios de verificação	Indicadores
Criação do Plano Estadual de Políticas para Mulheres	Assessoria técnica para criação do plano estadual de políticas para mulheres	Documento do PPM	Número de mulheres que participaram do processo de elaboração do plano; Número de reuniões com SPM-SE Número de reuniões com CEDM

8. OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

a) Obrigações Comuns

Compete aos partícipes a atuação e o cumprimento das atribuições acordadas nos instrumentos de execução do Acordo de Cooperação Técnica, buscando como resultado final de ambas partes a qualificação técnica e política da atuação da Secretaria de Políticas para Mulheres de Sergipe na garantia de direitos das mulheres no estado.

b) Atribuições Específicas dos Partícipes

I – Instituto GENi- Gênero e Interseccionalidades

- Instruir e coordenar as ações do Programa no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica, junto ao Estado de Sergipe;
- Propor parcerias para a execução das atividades e produtos previstos no Acordo de Cooperação Técnica;
- Fornecer equipe técnica especializada para desenvolvimento das atividades e produtos previstos no Acordo de Cooperação Técnica
- Propor metodologias e trabalho para subsidiar o desenvolvimento das atividades e produtos previstos no Acordo de Cooperação Técnica
- Sistematizar as informações e os dados coletados ao longo de toda a implementação do programa e compartilhar com a SPM-SE.

II – Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

- Acompanhar o trabalho realizado pelo Instituto GENi ao longo do programa, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica;
 - Atuar na articulação necessária com lideranças e representantes do governo do Estado e os municípios para a implementação das atividades do programa;
 - Indicar ponto focal da equipe da SPM-SE responsável pelo acompanhamento e governança do projeto
- Institucionalizar pontos focais nos OPMs estaduais e municipais que participem das atividades do programa e garantam articulações locais para que outros atores sejam mobilizados, sempre que necessário;
- Fornecer, sempre que solicitado, os dados e informações necessários para o planejamento e a execução das atividades do programa.

9. RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS DOS PARTÍCIPES

INSTITUTO GENI		
Nome do Profissional	Formação Profissional	Função no Projeto
Amanda Pimentel	Doutoranda em Sociologia	Consultora de fortalecimento de políticas para mulheres
Ana Luisa Machado	Doutora em Ciência Política	Diretoria de Formação e Assessoria
Carla Rosário	Doutoranda em Ciência Política	Diretoria de Dados e Conteúdo
Flávia Defacio	Especialista em Políticas Públicas e Justiça de Gênero	Diretoria Institucional

Dilma Pinheiro	Fonoaudióloga, especialista em audiologia clínica.	Gestora de programas
Rachel de Andrade Silva	Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça	Pesquisadora

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas no projeto ocorrerá, respectivamente, a partir do estabelecimento de planos e ações de acompanhamento do ciclo do projeto e das entregas realizadas e do estabelecimento de meios de verificação sobre os objetivos alcançados das atividades desenvolvidas.

Esquemáticamente, o monitoramento ocorrerá através de reuniões de acompanhamento da execução das etapas do projeto realizadas de modo frequente pelo Instituto GENI- Gênero e Interseccionalidades e entre este e a equipe da secretaria, além de instrumentos de registro das ações realizadas, como relatórios de atividades, listas de presenças, entre outros. No que se refere a avaliação, serão criados instrumentos específicos para medir quantitativamente e qualitativamente o alcance dos objetivos e resultados pretendidos em cada frente do projeto, em especial, avaliações pré e posterior às atividades, relatório de dados sobre participantes do projeto, entre outros.

11. FUTURO DO PROJETO

Ao término da implementação do programa, espera-se que os produtos gerados, além do aprendizado compartilhado entre as equipes, possam ser incorporados e institucionalizados pela SPM-SE, garantindo que o trabalho possa ser continuado mesmo após o fim do Acordo de Cooperação Técnica. Esperamos também, como resultado deste projeto, abrir espaço para a realização de novas parcerias que venham a contribuir com as políticas de atenção à mulher.

Sergipe, 30 de setembro de 2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
Danielle Garcia Alves
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
Flávia Defacio
Diretora-Executiva do Instituto GENI

TESTEMUNHAS:

1. **gov.br** Documento assinado digitalmente
AMANDA LAYSI PIMENTEL DOS SANTOS
Data: 12/11/2025 18:34:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Amanda Laysi Pimentel dos Santos
RG: 6490108
CPF: 01584980206

2. **gov.br** Documento assinado digitalmente
ANA LUISA MACHADO DE CASTRO
Data: 12/11/2025 18:28:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Ana Luisa Machado
RG: 16124-787
CPF: 112.220.116-89

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PVJ1-LVY8-2OQN-OLVG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- DANIELLE GARCIA ALVES 13/11/2025 08:36:02 (Certificado Digital)
- FLAVIA DEFACIO 12/11/2025 16:55:49 (Certificado Digital)
- ANA LUISA MACHADO DE CASTRO 12/11/2025 18:28:23 (Certificado Digital)
- AMANDA LAYSI PIMENTEL DOS SANTOS 12/11/2025 18:34:11 (Certificado Digital)